



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 22 de junho de 2022 às 17:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3989283: DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2022. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ? EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rio dos Cedros

MUNICÍPIO

Rio dos Cedros



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3989283>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito do Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo **Artigo 8º, Parágrafo I da Lei Municipal nº 2.170 de 07 de Dezembro de 2021.**

DECRETA:

Art.1º. Ficam suplementadas por conta do Superávit Financeiro do Exercício Anterior as dotações orçamentárias abaixo relacionadas até o limite de:

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Cedros

10 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

001 - FUNDO MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS

0010.0301.0150.2014 - Manutenção dos Serviços Gerais de Saúde

33390000000000000000 – Aplic. Diretas (1.780.100 - Emenda Individual - Portaria 836/2022)

.....**RS\$ 70.000,00**

Total.....RS\$ 70.000,00

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, em 22 de Junho de 2022.

JORGE LUIZ STOLF

Prefeito Municipal

O presente Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar em 22 de Junho de 2022.

Margaret Silvia Gretter

Diretora de Gabinete

Processo Digital nº 4270/2022